COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 315

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/21 - MESA DA CÂMARA MUNICIPAL - AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A EMPRESA MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação, de iniciativa da E. Mesa Diretora, merece ser aprovada por esta Comissão (art. 22 da LOM c/c art. 114 do Regimento Interno Cameral).

Esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 70 e seguintes do Regimento Interno (Resolução n. 174/15) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade, assim como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

O Projeto está adequado. Foi proposto pelo órgão gestor da Câmara Municipal de Ribeirão Preto – a Mesa Diretora – e vem assinado pela maioria de seus membros. Encerra em si 03 (três) artigos, contendo as partes que serão conveniadas (art. 1º).

Nos termos do §3º, do art. 263, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto (Resolução CMRP nº 174/2015), *a alienação e transferência de uso dos bens que integram o acervo patrimonial da Câmara Municipal dependerá de autorização legislativa, aplicando-se-lhe as disposições da Lei Orgânica do Município.*

O art. 114 do Regimento Interno desta Edilidade determina que as resoluções se destinam a regular as matérias de caráter político ou administrativo, relativas a assuntos de economia interna da Câmara.

Este projeto de resolução está em consonância com a LOM (art. 8º, "b", XI), não se verificando óbice na iniciativa parlamentar, e quanto às demais questões, seu teor se encontra dentro das normas legais pertinentes.

Além disso, os termos dispostos no Procedimento Administrativo CMRP nº 7010/2021 compõem a presente propositura (artigo 1º)

Destarte, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina pela **APROVAÇÃO da presente PROPOSITURA,** aguardando a votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 23 de dezembro de 2021.

ISAAC ANTUNES
Presidente

RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Relator

JEAN CORAUCI

BRANDO VEIGA